



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93*, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019, para Contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade, consultoria e empenhamento na sede do órgão, junto a Câmara Municipal de Sousa, determinando a convocação do escritório J.L CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ: 13.062.905/0001-38, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 7.365,00 (sete mil, trezentos e sessenta cinco reais), para todo o ano de 2019, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

SOUSA-PB, 08 de janeiro de 2019.


Radamés Genesis Marques Estrela
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PUBLICAÇÃO: AVISO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade, consultoria e empenhamento na sede do órgão, junto a Câmara Municipal de Sousa.

FAVORECIDO: J.L CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ: 13.062.905/0001-38.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II, art. 6, inciso II e art. 13, incisos II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019

VALOR MENSAL: R\$ 7.365,00 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 de janeiro de 2019.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

SOUSA-PB, 08 de janeiro de 2019.

RADAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA

Presidente da Câmara Municipal de Sousa